

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

a) Nome do projeto: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da cidade de Campo Limpo de Goiás, numa área de 13.801,50 m².

b) Objeto Principal do Convênio: Estabelecimento de ação conjunta entre a AGETOP e o município de Campo Limpo de Goiás, neste Estado, objetivando a pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da cidade de Campo Limpo de Goiás.

c) Partícipes do Convênio:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP

d) Das obrigações:

d1) Do Município:

Liberação da jazida (cascalheira);

Repasse financeiro no valor de R\$ 37.074,12 (trinta e sete mil setenta e quatro reais e doze centavos)

d2) Da AGETOP:

Execução dos serviços de acordo com orçamento de fls. 76/77 (processo: 11563/14)

2 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Melhoria das condições de trafegabilidade , segurança e deslocamento da população usuária.

3 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Execução das obras de acordo com o cronograma anexado ao processo (fls. 78).

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO (MÊS)						
		1	2	3	4	5	6	TOTAL
1	Mobilização e Inst. Canteiro/Adm. Local	12.160,17	2.836,36	2.836,36	2.836,36	2.836,36	6.894,81	
2	Serviços Preliminares	3.782,62						
3	Terraplenagem	7.141,73	7.141,73	7.141,73	7.141,72			
4	Pavimentação		82.670,95	82.670,95	82.670,95	82.670,95	41.372,66	
5	Drenagem			21.221,40	21.221,40	21.221,40	21.221,40	
6	Obras complementares					8.691,06	8.691,05	
TOTAL DA AGETOP		21.468,60	86.163,61	105.899,51	105.899,50	107.340,39	73.228,39	500.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO		1.615,92	6.485,43	7.970,93	7.970,93	8.079,38	4.951,53	37.074,12
TOTAL DO CONVÊNIO								537.074,12

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Conforme cronograma físico-financeiro apresentado pela AGETOP, para os respectivos repasses mensais.

6 – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do convênio estender-se-á até 31/12/2014, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado dentro de seu prazo de validade.

7 – DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta das seguintes dotações:

a) Município: Dotação orçamentária nº 02.0206.15.452.2604.1062-4.4.90.51 – Obras e Instalações, referente ao Orçamento de 2014.

b) AGETOP: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação nº 2014.3501.15.451.1012.1061.04.10, natureza da despesa 4.4.90.51.16 – Transportes – Obras e Instalações Programa: 1012 – Ação: 1061.

8 – DA APROVAÇÃO:

Na qualidade de titulares da AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁ aprovamos o presente Plano de trabalho.

Goiânia,

de

de 2014.



JAYME EDUARDO RINCON

Presidente AGETOP

JOAQUIM SILVEIRA DUARTE

Prefeito Municipal